



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A27FB-7B53B-92404



Errata de Publicação 00019/2021-9

Processo: 02531/2021-2

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Retificação do Termo de Ratificação peça 24.

Criação: 07/07/2021 13:44

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - ARTIGO 24, INCISO II

Processo TC 02531/2021-2

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 02531/2021-2 **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **Banestes Seguradora S/A**, no valor de **R\$ 4.080,96 (quatro mil e oitenta reais e noventa e seis centavos)**, para a contratação de empresa especializada para prestação de cobertura de securitária (seguro) para estagiários por um período de 12 meses, a ser realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo –TCEES, por meio de licitação dispensável, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Alex Favalessa dos Santos

Secretário Geral Administrativo e Financeiro – Em Substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913